

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 179

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 9 de outubro de 2013

Audiência pública discute transporte escolar no Sertão

Gestores de São José do Belmonte devem observar os itens de segurança e demais requisitos legais

Com objetivo de discutir o fornecimento de transporte público coletivo em São José do Belmonte (Sertão Central) no que diz respeito ao transporte escolar e à observância dos itens de segurança e demais requisitos legais, exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promoveu, nessa terça-feira (8), audiência pública com gestores públicos e representantes da sociedade civil organizada, no plenário da Câmara de Vereadores.

Para o promotor de Justiça Mário Lima Costa Gomes de Barros, “o problema foi iden-

tificado. É a deficiência de segurança no transporte escolar dos alunos das redes municipal e estadual de ensino. Fiz uma constatação *in loco* de diversas irregularidades no transporte de estudantes e na falta de condições mínimas de segurança para os passageiros”. Na abertura de sua apresentação, Mário Gomes destacou seis itens que deveriam ser observados pelo prefeito, Marcelo Pereira. “É competência municipal a responsabilidade sobre o transporte público. Além disso, há necessidade da realização de licitação pública para concessão ou permissão de serviços pú-

blicos”, observou.

O representante do MPPE disse, ainda, que o transporte escolar obedece às exigências do artigo 136, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e que o descumprimento de tais exigências tem como consequência, crime de exposição a perigo, à vida ou à saúde de outrem, conforme artigo 132, do Código Penal Brasileiro. Nos acidentes, a responsabilidade objetiva é do município e a criminal, do condutor do veículo. Por último, destacou as atribuições das autoridades municipais de trânsito e dos policiais militares, no tocante à segurança

do transporte escolar.

O prefeito reconheceu que há irregularidades, reclamou da falta de recursos públicos e alegou dificuldade em adequar veículos para localidades de difícil acesso, principalmente na zona rural. No entanto, ressaltou a parceria e a compreensão que vem recebendo do MPPE e afirmou que já existe um novo projeto de licitação para o transporte coletivo que espera beneficiar os alunos e a população em geral.

Depois de ouvir todos os representantes, o promotor de Justiça marcou nova reunião, para o próximo dia 17, na Pro-

curadoria de Justiça, com representantes do município, do Detran e da Polícia Militar para buscar soluções para os temas discutidos na audiência.

Participaram do encontro o prefeito do Município, Marcelo Pereira; o comandante da 2ª CPM, capitão Fradiki Francisco Lopes Pereira; a procuradora da República no município de Serra Talhada, Natália Lourenço Soares; a secretária da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte, Iêda Maria de Araújo Nogueira; os secretários municipais Aliete Alves Feitosa (Educação), Eliane Sobreira de Lima Lins (Finan-

ças), Robério Hamilton de Carvalho Bezerra (Saúde), Estenho Nunes da Silva (Cidadania e Juventude), José Francisco Barbosa (Transportes e Comunicação), Valdir José Nogueira de Moura (Turismo), José Gomes da Cruz (Administração), Manoel Barros Diniz (Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio), Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho (Governo), Magda Novaes Diniz (Assistência Social), Kelson Marcionilo de Medeiros Barros (Esportes e Lazer); alunos e professores da rede pública de ensino; e líderes comunitários e religiosos.

MATA NORTE

Carpina recebe encontro sobre segurança pública

O procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, os promotores de Justiça da 10ª e 11ª Circunscrições Ministeriais e os 22 prefeitos da Mata Norte do Estado participarão em Carpina, dia 28 deste mês, às 9h, de reunião conjunta do MPPE, Câmara de Enfrentamento ao Crack do Pacto pela Vida e Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas. Durante o encontro, serão debatidos temas referentes à segurança pública da região, o estímulo à criação de Conselhos Municipais Antidrogas e o

lançamento do *Projeto Pacto dos Municípios pela Segurança Pública*, do MPPE.

No início de setembro, a 4ª Circunscrição Ministerial, que tem sede em Arcoverde e abrange 14 municípios do Sertão do Moxotó, tornou-se a primeira em todo o Estado a recomendar, em bloco, a criação dos Conselhos Municipais de Políticas Antidrogas. Os promotores de Justiça dessa Circunscrição decidiram fazer a recomendação conjunta aos prefeitos da região, para que efetivem a criação

desses comitês de paz, até o final deste mês. Esses conselhos representam a reorganização dos serviços públicos e passarão a discutir ações para o município, além de mapearem serviços e fomentarem políticas regionais para cuidar das áreas de segurança e do acolhimento de usuários de drogas.

Determinado a disseminar a cultura de paz em todo o Estado, o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, está percorrendo os principais municípios pernambucanos, do Litoral ao

Sertão, para estimular a criação desses conselhos antidrogas, responsáveis por induzir políticas públicas de cidadania e recuperar os territórios submetidos ao tráfico. “Esta é uma ação ousada, mas necessária, para integrar a sociedade, a família, a igreja, a escola, o Conselho Tutelar, enfim, todas as instituições que podem contribuir para essa dinâmica de políticas públicas que buscam a contenção do avanço das drogas”, disse Fenelon.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

CONDADO


MPPE atua para garantir acessibilidade

Garantir a acessibilidade e o exercício do direito de ir e vir aos cidadãos de Condado (Mata Norte). Esta é a finalidade da recomendação expedida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) à prefeita do município, Sandra Félix, para retirar, em até 120 dias, os obstáculos que dificultam a circulação de pessoas nas ruas e calçadas do município.

De acordo com o documento, elaborado pelo promotor de Justiça Eduardo Henrique Gil Messias de Melo, a Organização Especial em Defesa da Vida remeteu reclamações ao MPPE e requereu providências para soluções dos sérios problemas de

acessibilidade decorrentes de diversos obstáculos nas calçadas, praças, ruas e avenidas da cidade que impedem o direito de ir e vir dos cidadãos em geral, incluindo as pessoas com deficiências físicas.

Diante dos problemas ligados à infraestrutura urbanística da cidade da Mata Norte, o promotor de Justiça recomendou à gestora que retire materiais de construção, pedras, areia, caixas, mesas, cadeiras, bancos, jarros, barracas, degraus, batentes, escadas, aclives e rampas de todas as ruas, avenidas e calçadas do município.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

CONVOCAÇÃO Nº 031/2013

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Servidores, abaixo relacionados, para, em continuidade às Oficinas de Mapeamento e Análise, participarem da **Oficina de Desenho do Processo Aquisições**.

Data: 15/10/2013 (terça-feira), das 09:00 às 17:30 h
Local: Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público - MPPE
Rua 1º de Março – 5º andar, Recife - PE

Adriana Maciel Guerra
Aristhon José Clemente dos Santos
Bruno Henrique Montenegro Ferreira
Carolina Teixeira Filgueira Forte Dourado
Cléofas de Sales Andrade
Geraldo Edson Magalhães Simões
Gustavo André Barreira Monteiro
Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira
Ivan dos Santos Telles
José Orlando de Sá
Luiz Henrique Pereira da Silva
Maria Christina Ramos Barboza
Mário César Tavares Queiroz
Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pompeu Lustosa Cantarelli
Ricardo Jorge Maciel de Gouveia
Sueli Maria do Nascimento
Sylvio Rogério Faneco Amorim

Recife, 08 de outubro de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 032/2013

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros e Senhores Servidores, abaixo relacionados, para, em continuidade às Oficinas de Mapeamento e Análise, participarem da **Oficina de Desenho do Processo Extrajudicial**, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 16/10/2013 (quarta-feira), das 09:00 às 17:30 h:
Local: Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público - MPPE
Rua 1º de Março – 5º andar, Recife - PE

Allana Uchoa de Carvalho
Antônio Fernandes de Oliveira Matos Jr.
Helena Capela Gomes Carneiro Lima
Hélio José de Carvalho Xavier
Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira
Juliana Thalita da Silva Monteiro
Lamartine Almeida Teixeira
Mário César Tavares Queiroz
Yve Rodrigues Mendes da Silva

Recife, 08 de outubro de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 033/2013

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros e Senhores Servidores, abaixo relacionados, para, em continuidade às Oficinas de Mapeamento e Análise, participarem da **Oficina de Desenho do Processo Extrajudicial**, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 16/10/2013 (quarta-feira), das 09:00 às 17:30 h:
Local: Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público - MPPE
Rua 1º de Março – 5º andar, Recife - PE

Allana Uchoa de Carvalho
Antônio Fernandes de Oliveira Matos Jr.
Helena Capela Gomes Carneiro Lima
Hélio José de Carvalho Xavier
Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira
Juliana Thalita da Silva Monteiro

Lamartine Almeida Teixeira
Mário César Tavares Queiroz
Yve Rodrigues Mendes da Silva

Recife, 08 de outubro de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 034/2013

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Servidores, abaixo relacionados, para, em continuidade às Oficinas de Mapeamento e Análise, participarem da **Oficina de Desenho do Processo Gestão de Patrimônio – Entrada de Bens**.

Data: 18/10/2013 (sexta-feira), das 09:00 às 17:30 h
Local: Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público - MPPE
Rua 1º de Março – 5º andar, Recife - PE

Ana Maria Pinto da Silva
Cléofas de Sales Andrade
Edjaldo Xavier Correia Júnior
Felipe da Fonseca Lins
Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira
Isaías Gomes da Silva Júnior
Leonardo Pontes de Castro
Mário César Tavares Queiroz
Ricardo Moura Maranhão
Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
Sueli Maria do Nascimento

Recife, 08 de outubro de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.591/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Bela. **SARAH LEMOS SILVA**, candidata aprovada no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.592/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. **EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL**, candidato aprovado no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.593/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Bela. **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, candidata aprovada no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Trindade, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.594/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Bela. **ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL**, candidata aprovada no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.595/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. **FABIO MANZANO**, candidato aprovado no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Ipubi, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Henrique Barbosa, Celso Ferreira, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.596/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Bela. **SANDRA RIBEIRO LEMOS**, candidata aprovada no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cabrobó, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.597/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Bela. **MARCELA SANTANA LOBO**, candidata aprovada no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto de Afogados da Ingazeira, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.598/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. **EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**, candidato aprovado no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Afrânio, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.599/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Bela. **EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**, candidata aprovada no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Floresta, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.600/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 28 de dezembro de 1994, com as alterações na Lei Complementar Estadual nº 21/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. **SAULO MURILO DE OLIVEIRA MATTOS**, candidato aprovado no XXIII Concurso Público para provimento de Cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Floresta, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.601/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1286/2013, de 28.08.2013, publicada no DOE de 29.08.2013 e o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.482/2013, de 30.09.2013, publicada no DOE de 01.10.2013, para:

Onde se lê:**PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Cabo de Santo Agostinho	Allison de Jesus
12.10.2013	Sábado	13h às 17h	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Igarassu	Fabiano Saraiva

Leia-se:**PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Igarassu	Allison de Jesus
12.10.2013	Sábado	13h às 17h	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Cabo de Santo Agostinho	Fabiano Saraiva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.602/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2001, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

Indicar a Bela. **ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA** para atuar, perante a 45ª Zona Eleitoral, no Processo nº 1062-09.2012.8.17.0260, em trâmite na 2ª Vara de Belo Jardim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.482/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **OUTUBRO**, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.10.2013	Sábado	Gláucia Hulse	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Itamaracá
06.10.2013	Domingo	Ana Maria Maranhão da Fonte	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
12.10.2013	Sábado	Fabiano Saraiva	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Cabo de Santo Agostinho
13.10.2013	Domingo	Ana Carolina	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
19.10.2013	Sábado	Eliane Gaia	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Itapissuma
20.10.2013	Domingo	Maria de Fátima Moura	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes
26.10.2013	Sábado	Ana Maria Sampaio	42ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
27.10.2013	Domingo	Josenildo Santos	32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
28.10.2013	Segunda-feira	Sérgio Gadelha	23ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de setembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou os seguintes despachos:

08.10.2013

Expediente n.º:
Processo n.º: 0038082-3/2013
Requerente: **HUMBERTO DA SILVA GRACA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Prejudicado, archive-se.*

Expediente n.º: 536/13
Processo n.º: 0040817-2/2013
Requerente: **SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de alteração das férias para os meses de abril e setembro. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 122/13
Processo n.º: 0041161-4/2013
Requerente: **BRUNO DE BRITO VEIGA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0041714-8/2013
Requerente: **LUIZ BENJAMIM CONSTANTINO FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0041737-4/2013
Requerente: **JOSUEL FERREIRA DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Capital.*

Expediente n.º: 021/13
Processo n.º: 0041743-1/2013
Requerente: **ANA CAROLINA PAES DE SA MAGALHÃES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/13
Processo n.º: 0041910-6/2013
Requerente: **5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO-PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público com cópia às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde para conhecimento.*

Expediente n.º: 2844/13
Processo n.º: 0042237-0/2013
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0042361-7/2013
Requerente: **RIO AVE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se a 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0042424-7/2013
Requerente: **CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 8951/13
Processo n.º: 0042449-5/2013
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 2212/13
Processo n.º: 0042451-7/2013

Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Barreiros em atenção ao Ofício nº 199/2013 - MP para conhecimento.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0042493-4/2013
 Requerente: **GETÚLIO JOSÉ DO NASCIMENTO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Arquive-se.*

Expediente n.º: 2160/13
 Processo n.º: 0042505-7/2013
 Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CSMP com cópia à CGMP.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0042571-1/2013
 Requerente: **SINDPD-PE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 312/13
 Processo n.º: 0042627-3/2013
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 113/13
 Processo n.º: 0042636-3/2013
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 197/13
 Processo n.º: 0042647-5/2013
 Requerente: **MARCELO TEBET HALFELDMARCELO TEBET HALFELD**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 311/13
 Processo n.º: 0042654-3/2013
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 305/13
 Processo n.º: 0042680-2/2013
 Requerente: **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Expediente n.º: 1107/13
 Processo n.º: 0042771-3/2013
 Requerente: **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se ao Dr. Silvio José Menezes Tavares.*

Expediente n.º: 1097/13
 Processo n.º: 0042772-4/2013
 Requerente: **JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA CAPITAL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se ao Promotor de Justiça com atuação no Arquipélago de Fernando de Noronha.*

Expediente n.º: 161/13
 Processo n.º: 0042773-5/2013
 Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 212/13
 Processo n.º: 0042792-6/2013
 Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Trindade em atenção ao Ofício nº 186/2013 - PJT.*

Expediente n.º: 564/13
 Processo n.º: 0042799-4/2013
 Requerente: **OAB PE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial.*

Expediente n.º: 043/13
 Processo n.º: 0042802-7/2013
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se à Ouvidoria do MP em atenção ao Ofício nº 350/2013.*

Expediente n.º: 19075/13
 Processo n.º: 0042813-0/2013
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 19524/13
 Processo n.º: 0042816-3/2013
 Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de outubro de 2013.

Severina Lúcia de Assis
 Promotora de Justiça
 Coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 584/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 101/2013, do Gabinete do 19º Promotor de Justiça da Capital, protocolado sob o nº 0040265-8/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LÚCIA MARIA MORAIS BRANDÃO**, Agente de Desenvolvimento, matrícula nº 189.183-9 para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 16/09/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº 176.845-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 16/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 585/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 167/2013, da Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, protocolada sob o nº 0039261-3/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TERESA CRISTINA DO AMARAL PASTICH GONÇALVES**, Administrador, matrícula nº 189.181-2 para o exercício das funções de Assessora Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de **7 dias**, contados a partir de 16/09/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, Téc. Nível Superior, matrícula nº 187.712-7;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 16/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 586/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 83/2013 da Coordenadoria Administrativa da 2ª Circunscrição Ministerial, protocolada sob o nº 0043316-8/2013;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 569/2013 publicada no DOE de 28.09.2013, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA
13.10.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Josivaldo Alves de Souza
20.10.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Serginaldo Antunes de Oliveira

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA
13.10.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Serginaldo Antunes de Oliveira
20.10.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Josivaldo Alves de Souza

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia:07/10/2013

Expediente : OF nº 23/2013
 Processo: nº 0018594-0/2013
 Requerente: Dra. Nancy Tojal de Medeiros
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente: CI nº 026/2013
 Processo: 0026489-2/2013
 Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente : OF nº 017/2013
 Processo: nº 0016113-3/2013
 Requerente: Dra. Nancy Tojal de Medeiros
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente : OF nº 209/2013
 Processo: nº 0040077-0/2013
 Requerente: Dr. Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, solicito colocar em planilha específica.

Expediente: OF nº 248/2013
 Processo: 0038387-2/2013
 Requerente: Dr. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : CI nº 011/2013
 Processo: nº 0040029-6/2013
 Requerente: Roberto Arteiro
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente : CI nº 231/2013
 Processo: nº 0042081-6/2013
 Requerente: ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral de Justiça para consideração.

Expediente : OF nº 244/2013
 Processo: nº 0042408-0/2013
 Requerente: Dr. Bruno da Silva Ramos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente: OF nº 414/2013
 Processo: 0042235-7/2013
 Requerente: Dr. Fernando Della Latta Camargo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Arquive-se.

Expediente : OF nº 109/2013
 Processo: nº 0042125-5/2013

Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente : OF nº 398/2013
Processo: nº 0042038-8/2013
Requerente: Dr. Fernando Della Latta Camargo
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: OF nº 66/2013
Processo: 0042166-1/2013
Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente : OF nº 19/2013
Processo: nº 0042129-0/2013
Requerente: Dr. Flávio Roberto Falcão Pedrosa
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para anotação em ficha funcional da servidora.

Expediente : OF nº 49/2013
Processo: nº 0042997-4/2013
Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, segue para as providências.

Expediente: 2013.0674.003026
Processo: 0040974-6/2013
Requerente: Dra. Ana Cristina Mota
Assunto: Requisição
Despacho: À AMPEO, para comunicar a servidora lotada neste Setor,

Expediente : OF nº 265/2013
Processo: nº 0041159-2/2013
Requerente: Dr. Adriano Camargo Vieira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: OF nº 464/2013
Processo: 0042586-7/2013
Requerente: Dr. Mavial de Souza Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente : CI nº 309/2013
Processo: nº 0040237-7/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura de processo licitatório.

Expediente : CI nº 321/2013
Processo: nº 0042461-8/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, segue para as providências.

Expediente: CI nº 298/2013
Processo: 0040097-2/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.

Expediente : CI nº 238/2013
Processo: nº 0040070-2/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, segue para as providências.

Expediente: CI nº 303/2013
Processo: 0040150-1/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente : CI nº 304/2013
Processo: nº 0040151-2/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente : CI nº 280/2013
Processo: nº 0038227-4/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI nº 158/2013
Processo: 0042869-2/2013
Requerente: Adeildo José de Barros Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito verificar a existência de dotação orçamentária.

Expediente : CI nº 159/2013
Processo: nº 0042859-1/2013
Requerente: Adeildo José de Barros Filho
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMTI, para pronunciamento.

Expediente: CI nº 555/2013
Processo: 0041574-4/2013
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : OF nº 064/2013
Processo: nº 0039856-4/2013
Requerente: Dr. André Múcio Rabelo de Vasconcelos
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente : OF nº 228/2013
Processo: nº 0038983-4/2013
Requerente: Dr. Francisco das Chagas Santos Júnior
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 121/2013
Processo: 0040917-3/2013

Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0040527-0/2013
Requerente: Alexsandro B. Da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente: OF nº 98/2013
Processo: 0040924-1/2013
Requerente: Dr. Marcellus de Albuquerque Ugjetta
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0040213-1/2013
Requerente: Rodrigo da Costa Beltrão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0040992-6/2013
Requerente: Juliana Vieira Cavalcanti d'Albuquerque
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente: OF nº 197/2013
Processo: 0039714-6/2013
Requerente: Alessandra Patrícia Evangelista de Siqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente : CI nº 18/2013
Processo: nº 0037791-0/2013
Requerente: Julio Maravitch Maurício Neto
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 20/2013
Processo: 0039071-2/2013
Requerente: Julio Maravitch Maurício Neto
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 181/2013
Processo: nº 0042688-1/2013
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial, segue para as providências.

Expediente : CI nº 316/2013
Processo: nº 0041697-0/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 169/2013
Processo: 0039449-2/2013
Requerente: Antônio Carlos C. Almeida
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 224/2013
Processo: nº 0041266-1/2013
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 223/2013
Processo: 0040742-8/2013
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : e-mail
Processo: nº 0040741-7/2013
Requerente: Ronilson Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 253/2013
Processo: nº 0042155-8/2013
Requerente: Riedja Mittiey de Oliveira Ramalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito verificar dotação orçamentária.

Expediente: e-mail
Processo: 0040739-5/2013
Requerente: Ronilson Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 196/2013
Processo: nº 0039084-6/2013
Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : OF nº 267/2013
Processo: nº 0035771-5/2013
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF nº 378/2013
Processo: 0039470-5/2013
Requerente: Dr. Westel Conde Y Martin Júnior
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : sem nº
Processo: nº 0042301-1/2013
Requerente: Dra. Tayjane Cabral de Almeida
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: e-mail
Processo: 0042302-3/2013
Requerente: Luis Carlos de F. Amorim
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 327/2013
Processo: nº 0042812-8/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito verificar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 326/2013
Processo: 0042794-8/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, segue para as providências.

Expediente : OF nº 160/2013
Processo: nº 0042796-1/2013
Requerente: Dr. Flávio Henrique Souza dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À DIMSM, segue para as providências.

Expediente: OF Conjunto nº 001/2013
Processo: 0027094-4/2013
Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitério/ Dra. Helena Martins Gomes e Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente : CI nº 091/2013
Processo: nº 0042751-1/2013
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF nº 206/2013
Processo: 0042678-0/2013
Requerente: Dr. Mário L. C. Gomes de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Secretaria Geral do Ministério Público, 07 de Outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 07.10.2013

Expediente: CI nº 531/2013
Processo nº 0041597-8/2013
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao apoio. Autorizo. Para publicar.

Expediente: CI nº 532/2013
Processo nº 0041584-4/2013
Requerente: DEMTR
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMAD. Ciente. Arquite-se.

Expediente: CI nº 535/2013
Processo nº 0041627-2/2013
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À Gerência Ministerial de Compras e Serviços. Autorizo. Segue para as cotações necessárias.

Expediente: CI nº 540/2013
Processo nº 0041846-5/2013
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para informar o impacto financeiro do acréscimo de seis veículos Palio Weekend 1.4, bem como os valores atualizados, inclusive, com inclusão do índice de reajuste do Contrato nº 029/2010.

Expediente: CI nº 049/2013
Processo nº 0024031-1/2013
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL. Autorizo a abertura de processo licitatório.

Expediente: CI nº 332/2013 Cópia
Processo nº 0036666-0/2013
Requerente: DIMFEOM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI, para conhecimento e providências necessárias.

Expediente: CI nº 081/2013
Processo nº 0040387-4/2013
Requerente: GMAE
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 120/2013
Processo nº 0035349-6/2013
Requerente: Dra. Janaina do Sacramento Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.
Expediente: CI nº 122/2013
Processo nº 0038290-4/2013
Requerente: Regina Maria Queiroz Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Informo que em contato com a requerente comuniquei da impossibilidade de atendimento. Arquite-se.

Expediente: CI nº 239/2013
Processo nº 0040118-5/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Para agendamento de reunião.

Expediente: Ofício nº 76/2013
Processo nº 0034608-3/2013
Requerente: Dr. Fabiano de Araújo Saraiva
Assunto: Comunicação
Despacho: Considerando o pronunciamento da AJM e a publicação da substituição de Patrícia Carneiro Coelho dos Santos Braga, bem como a impossibilidade de Karla Patrícia Guedes de Souza de substituir a primeira. Arquite-se.

Expediente: CI nº 27/2013
Processo nº 0037529-8/2013
Requerente: SGAMP
Assunto: Comunicação
Despacho: À CPL-SRP. Autorizo o pagamento da taxa de bombeiros. Ato contínuo enviar a CMFC para pagamento da referida taxa.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 07 de outubro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 046/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2013, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa gráfica para a impressão de PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS para o Ministério Público de Pernambuco, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, tendo como vencedor a Licitante CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 08 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MP

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer de Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2013 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 057/2013, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a participação de servidor no VII Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, no período de 17 a 18.10.2013, realizado pela Empresa Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda., CNPJ n.º 13.317.281/0001-52, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). **Determino** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 08 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário Geral do Ministério Público

AVISO Nº 019/2013

A Secretária Geral do Ministério Público **avisa** que, visando o bom andamento dos serviços destinados aos deslocamentos de Membros e Servidores do Ministério Público, segue abaixo o novo horário de funcionamento da Van.

Mais informações ligar para 3182-3620.

Secretaria Geral do Ministério Público, 08 de outubro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Novo Horário da Van 2013

Horário da Van 01 – Suassuna / Pça Carlos Pinto						Turno	
	SSuassuna	Rua do Sol	Rob Lyra	Rua do Sol	Tacaruna		
1	007:50	08:00	08:05	08:10		Manhã	
2	008:20	08:30	08:35	08:40			
3	008:50	09:00	09:05	09:10	09:25		
4	009:35	09:45	09:50	09:55	10:10		
5	110:20	10:30	10:35	10:40	10:55		
6	111:05	11:15	11:20	11:25	11:40		
Horário da Van 01 – Suassuna / Fórum							
	Suassuna	Rua do Sol	Rob Lyra	Fórum	Rob Lyra	Rua do Sol	Turno
7	111:50	12:00	12:05	12:25	12:35	12:40	Tarde
8	112:50	13:00	13:05	13:25	13:35	13:40	
9	113:50	14:00	14:05	14:25	14:35	14:40	
10	114:50	15:00	15:05	15:25	15:35	15:40	
11	115:50	16:00	16:05	16:25	16:35	16:40	
12	116:50	17:00	17:05	17:25	17:35	17:40	
13	117:50	18:00	18:05			18:10	
Horário da Van 01 – Suassuna / Pça Carlos Pinto							
	SSuassuna	Rua do Sol	Rob Lyra	Rua do Sol	Tacaruna	Suassuna	Turno
14					18:25		Noite
15	118:35	18:45	18:50	18:55	19:10	19:25	

Horário da Van 02 – Suassuna / Fórum							Turno
	Suassuna	Rua do Sol	Rob Lyra	Fórum	Rob Lyra	Rua do Sol	
1				12:00	12:10	12:15	Tarde
2	12:25	12:35	12:40	13:00	13:10	13:15	
3	13:25	13:35	13:40	14:00	14:10	14:15	
4	14:25	14:35	14:40	15:00	15:10	15:15	
5	15:25	15:35	15:40	16:00	16:10	16:15	
6	16:25	16:35	16:40	17:00	17:10	17:15	
7	17:25	17:35	17:40	18:00	18:10	18:15	
8	18:25	18:35	18:40			18:45	
9						19:15	Noite

Horário da Van 03 – Suassuna / Afogados							Turno
	Suassuna	Rua do Sol	Rob Lyra	Afogados	Rob Lyra	Rua do Sol	
1				11:40	11:50	11:55	Tarde
2	12:05	12:15	12:20	12:40	12:50	12:55	
3	13:05	13:15	13:20	13:40	13:50	13:55	
4	14:05	14:15	14:20	14:40	14:50	14:55	
5	15:05	15:15	15:20	15:40	15:50	15:55	
6	16:05	16:15	16:20	16:40	16:50	16:55	
7	17:05	17:15	17:20	18:00	18:10	18:15	
8	18:25			18:55			

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
2º Ofício da Tutela Coletiva

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por sua procuradora da República signatária, com exercício na Procuradoria da República em Pernambuco e atuação no 2º Ofício da Tutela Coletiva, no uso das suas atribuições constitucionais e legais – especialmente com fulcro nos arts. 127 e 129, II e III, da Constituição Federal; Arts. 5º, II, 'e' e III, 'd', e 6º, XIV, 'g', da Lei Complementar nº 75/93 e o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Representante infra-assinado, em exercício na 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições constitucionais e legais – especialmente o arts. 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 8.625/93;

CONSIDERANDO que tramita na Procuradoria da República em Pernambuco procedimento administrativo nº 1.26.000.002691/2013-47, que visa *acompanhar a política de prevenção de incidentes com tubarões ocorridos nos últimos anos na zona costeira da Região Metropolitana do Recife;*

CONSIDERANDO que tramita na 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital o Procedimento Preparatório nº 059-1/2013 que visa *a adoção de medidas eficazes de combate aos incidentes com tubarões no litoral da cidade do Recife;*

CONSIDERANDO a constatação de índice elevado de ataques de Tubarão em determinadas áreas da orla marítima do Recife e Região Metropolitana nos últimos anos;

CONSIDERANDO a importância e a repercussão do tema no que tange à preservação do meio ambiente e à *defesa da vida, integridade física e bem estar da população;*

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, na condição de defensor dos direitos humanos, da ordem jurídica e do regime democrático, zelar pela proteção do meio ambiente marinho e as diversas espécies que o compõem, na busca pelo equilíbrio e bem estar social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas efetivas e urgentes de prevenção e contenção dos ataques de tubarão na orla pernambucana, e de fazê-lo com brevidade;

CONSIDERANDO o processo de modernização do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, que estabeleceu como um dos seus objetivos estratégicos a aproximação com a sociedade por meio da realização de Audiências Públicas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, ser a Audiência Pública o instrumento de que dispõe o Ministério Público para instruir seus procedimentos, com a colaboração da sociedade civil organizada, acerca das medidas a serem tomadas com vistas a alcançar os objetivos traçados a seguir;

COMUNICA:

A todos os interessados que no dia **18 de outubro de 2013, às 13 horas**, no auditório da Procuradoria da República em Pernambuco situado na Av. Agamenon Magalhães, nº. 1.800, bairro do Espinho, nesta cidade de Recife/PE, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com os seguintes **OBJETIVOS**:

coletar subsídios e informações adicionais, no que se refere a medidas para prevenção de ataques de tubarões a banhistas e surfistas na orla do Recife e Região Metropolitana;
discutir alternativas para evitar o aumento no número de vítimas de ataques de tubarões;

definir critérios para a existência de um ambiente marítimo que possibilite a convivência pacífica entre as espécies nativas e o ser humano;

definir ações preventivas e repressivas para evitar a pesca predatória de tubarões;

desenvolvimento de trabalho de conscientização, orientação e educação em parceria com a sociedade, especialmente no que se refere a medidas de precaução e convivência harmônica com o meio ambiente.

Recife/PE, 30 de setembro de 2013.

Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail
Procuradora da República

Ricardo V. D. L. de Vasconcellos Coelho
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ref.: Notícia de Fato nº 049/2013 (Arquimedes nº 2013/1293768).

PORTARIA Nº 011/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, inciso I, e 3º da Resolução RES-CSPM nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO o teor da notícia formulada perante a Procuradoria Geral da República pelo Sr. PEDRO ERNESTO GIBSON COELHO LEAL, nos autos qualificado, encaminhada a esta Promotoria de Justiça pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, no sentido da possível prática de irregularidades por agentes notariais de cartórios situados, entre outros, no município de Olinda/PE, bem como por servidores lotados em varas judiciais locais;

CONSIDERANDO, ainda segundo o noticiante, que há aproximadamente quatro anos busca saber as razões pelas quais seu genitor, atualmente falecido, não recebeu o respectivo quinhão nos inventários de seus tios-avós e avó, alegando que, ao comparecer às varas judiciais de origem e ao TJPE, fora informado de que os processos n.ºs 0000001-15.1999.8.17.0990 (Armando Coelho Leal), 0000069-04.1975.8.17.0990 (Guiomar Guedes da Silva Rosas Leal) e 0000071-85.1986.8.17.0990 (Judith Guedes Leal) ali não se encontravam;

CONSIDERANDO o relato de que, apenas após contratar vários advogados, soube que os bens de seu genitor e de outras pessoas estavam sendo desapropriados pelo poder público sem a concordância e indenização devidas;

CONSIDERANDO a comunicação de que, comparecendo à vara judicial respectiva e compulsando os autos, viu a sentença homologatória de partilha, onde constava a relação de bens de seu avó, após o que teve a vista daqueles proibida pela chefe de secretaria, sob o fundamento de que não era parte, e, retornando em dia diverso, o documento não mais se encontrava nos autos;

CONSIDERANDO a afirmação de supressão do termo de partilha durante a tramitação do processo de inventário dos bens deixados por seu pai, tombado sob o nº 0008435-40.2009.8.17.0990;

CONSIDERANDO a alegação de que, diante dos fatos, fez várias denúncias junto à Corregedoria do TJPE e ao CNJ – Conselho Nacional de Justiça, não obtendo notícias;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 129, incisos II e III, e a legislação infraconstitucional atribuem ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, inclusive o municipal, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia e para a proteção ao patrimônio público, em seu sentido mais amplo;

CONSIDERANDO os princípios regentes da Administração Pública – moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência – descritos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, os quais gozam de eficácia jurídica já reconhecida pelos Tribunais pátrios e indicam ao gestor público a necessidade imperativa de execução da norma a partir de sua vigência, sujeitando seus atos ao controle externo e à nulidade quando eivados de vício e submetendo-o à responsabilidade civil, penal e administrativa pela prática de atos comissivos e/ou omissivos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade obriga o agente público, em toda sua atividade funcional, a sujeitar-se aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e a deles não se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilização;

CONSIDERANDO a imposição contida no princípio da moralidade para que os agentes públicos observem princípios éticos como honestidade, lealdade e boa-fé, enquanto que o princípio da eficiência os obriga a levar a efeito atividades administrativas pautadas na celeridade, qualidade e resultado;

CONSIDERANDO que o desrespeito aos princípios em referência, bem como qualquer ação ou omissão em afronta ao patrimônio público, podem configurar a prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto na Lei nº 8.429/92 e/ou ilícito penal, sujeitando-se o agente público, entre os quais incluem-se os agentes notariais, às sanções ali previstas;

CONSIDERANDO que a atividade notarial, em que pese sua peculiar independência, a teor do disposto no artigo 236, §1º, da CF/88, submete-se à fiscalização judiciária, no termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 8.935/94;

CONSIDERANDO ser dever institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO o combate à improbidade administrativa, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO que já delimitados, em tese, o objeto da investigação e os agentes públicos a serem possivelmente responsabilizados, se for o caso;

CONSIDERANDO, ainda, que os fatos noticiados, se confirmados, revestem-se de gravidade, ferem o regime democrático de direito e demandam providências judiciais e/ou extrajudiciais, justificando-se assim a necessidade de investigação acurada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento,

RESOLVE INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 011/2013**, com a finalidade de apurar a notícia trazida e a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, determinando, desde logo:

